



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO

PORTARIA/SEMOBH/Nº 39/2022

“DESIGNA FISCAL DO CONTRATO Nº 483/2020, QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY – ES, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO E A EMPRESA ABBEY CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA ”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º – DESIGNAR o Sr. RUY CANDIDO ATHAYDE, para exercer a função de fiscal do contrato nº 483/2020 – proveniente do processo administrativo nº 5594/2020 – concorrência pública nº 000004/2020, que visa a contratação de empresa para realização de obras de melhorias operacionais e pavimentação de rodovia vicinal municipal dos trechos 6 e 7, São Salvador a divisa com Itapemirim (Nova Canaã) e Dois Corações a Comissão, com extensão total de 13,46 km, que entre si celebram o município de Presidente Kennedy, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação e a empresa Abbey Construtora e Imobiliária Ltda.

Art. 2º -Compete ao fiscal do contrato acompanhar a correta execução dos serviços contratados pela administração, de modo a receber, planejar, gerenciar, verificar, atestar e fiscalizar o estrito cumprimento dos requisitos exigidos quando da contratação, bem como, o estrito cumprimento do Decreto Municipal nº 12/2021, que aprova a alteração da instrução normativa SPOP nº 001/2015, que dispõe sobre o procedimento de contratação, execução, fiscalização, controle e recebimento de obras e serviços de engenharia dá outras providências

Art. 3º – Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Procuradoria Geral conjuntamente com o Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os efeitos da Portaria 31/2022.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE

CERTIDÃO
Portaria SEMOBH/Nº 39/2022

Publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda nº 014 de 20/02/2009.

Em 27 / 04 / 2022

Servidor: [assinatura]

Wagner Porto Viana
Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação
Decreto nº 238/2019

Presidente Kennedy-ES; 27 de abril de 2022

CERTIDÃO
Portaria SEMOBH Nº 39/2022

Publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal com redação dada pela Emenda nº 007, de 20/02/2009.

Em 27 / 04 / 2022

Servidor(a): [assinatura]
Secretaria Municipal de Presidente Kennedy-ES



PROTOCOLO CÂMARA P.K.
Nº 000826/2022
27/04/2022 - 14:08:53
SEMOBH/PK
PORTARIA/SEMOBH/Nº 39/2022

[assinatura]